



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SAPOEMBA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 24/SUB-SB/2022 AO TC Nº 05/SUB-SB/2022

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO -
SUBPREFEITURA SAPOEMBA**

PROCESSO SEI Nº: 6061.2021/0001202-5

CONTRATADO: CONTATO ENGENHARIA LTDA-EPP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para Revitalização parcial da Praça Hilário Franco com implantação de espaço comunitário (salão multiuso), localizada na Rua Custódio Cardoso, Jardim Elba, Sapopemba, São Paulo – SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de serviços e replanilhamento do orçamento, sendo que o acréscimo representa o valor de R\$ 165.543,96 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), que corresponde a 19,25% do valor total do contrato.

VALOR ESTIMADO DE: R\$ 165.543,96 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Subprefeitura Sapopemba**, da Prefeitura da Cidade de São Paulo neste ato representada pelo **Sr. Marlon Sales da Silva**, Subprefeito, e do outro a empresa **CONTATO ENGENHARIA LTDA**, com sede situada à Rua Jose Silva Alcantara Filho, nº 314 – Burgo Paulista – CEP 03406- 020 -São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.637.232/0001-98, processo SEI nº 6061.2021/0001202-5, tem entre si, justo e acordado este Termo de Aditamento de Contrato, cujo objeto é Prestação de serviços para Revitalização parcial da Praça Hilário Franco com implantação de espaço comunitário (salão multiuso), localizada na Rua Custódio Cardoso, Jardim Elba, Sapopemba, São Paulo – SP nos termos do despacho SEI nº 071392639, conforme abaixo:

I - Acréscimo de serviços e replanilhamento do orçamento, sendo que o acréscimo representa o valor de R\$ 165.543,96 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) em favor da



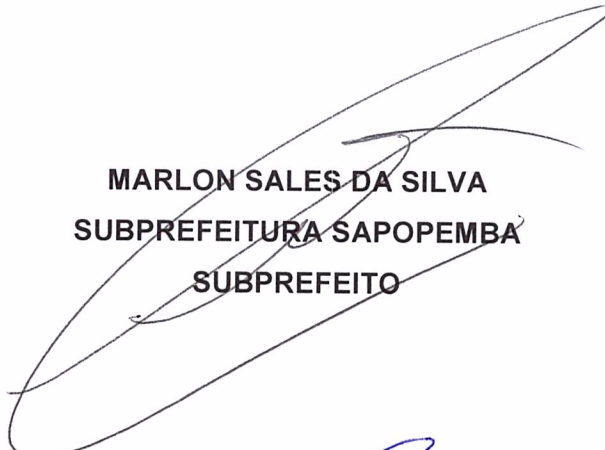
**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SAPOEMBA

empresa **CONTATO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **22.637.23210001-98**, que corresponde a **19,25%** do valor total do contrato.

II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, para constar, lavrou-se este, em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, assinado pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

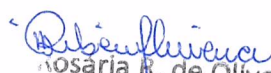
São Paulo, 31 de Outubro de 2022.


MARLON SALES DA SILVA
SUBPREFEITURA SAPOEMBA
SUBPREFEITO



**CONTATO ENGENHARIA LTDA-
EPP**

TESTEMUNHAS:

1)


Rosária R. de Oliveira
RF: 530.046.1
SUPERVISORA ADM

2)


R.F. 636.338-5